



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zantotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 014/2018 de 23 de Março de 2018.

Autoriza Desmembramento e Fusão de Lotes Urbanos e dá Outras Providências

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Inciso IX, do Art. 10, da Lei Orgânica e também no que dispõe a Lei Municipal n. 1505/2006, de 18 de Abril de 2006,

Decreta,

Art.1º. Fica autorizado o desmembramento e fusão dos lotes urbanos 67 da quadra 98, com área de 800 m², conforme matrícula 8552, de propriedade de João Paulo da Silva e parte leste do lote urbano 69 da quadra 98, com área de 400 m², conforme matrícula 11324 de propriedade de Deizi Groth e Roger Willian Groth localizados no Loteamento Morada do Sol situados no perímetro urbano da cidade de Palma Sola/SC, como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL Nº 1: Lote Urbano nº 67 da quadra nº 98, do Loteamento Morada do Sol.

LOCALIZAÇÃO: Rua Fiorindo Nodari (antiga Travessa “B”), s/nº, cidade de Palma Sola, SC.

PROPRIETÁRIO: João Paulo da Silva, CPF nº 315.407.160-15.

ÁREA = 800,00 m².

CONSTRUÇÕES: Uma casa residencial, em alvenaria, coberta de Eternit, medindo 63,00 m².

MATRÍCULA Nº 8.552 do livro 2 do CRI de Dionísio Cerqueira, SC.

IMÓVEL Nº 2: Parte Leste do Lote Urbano nº 69 da quadra nº 98, do Loteamento Morada do Sol.

LOCALIZAÇÃO: Rua Fiorindo Nodari (antiga Travessa “B”), s/nº, cidade de Palma Sola, SC.

PROPRIETÁRIO: Deizi Groth, CPF nº 076.736.889-48 e Roger Willian Groth, CPF nº 108.276.349-78.

ÁREA = 400,00 m².

CONSTRUÇÕES: Nada consta.

MATRÍCULA Nº 11.324 do livro 2 do CRI de Dionísio Cerqueira, SC.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

A) Parte do lote urbano nº 67, que de ora em diante passa a denominar-se lote urbano nº 67. A, da quadra nº 98, do Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 208,00 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 63 de Clair José Munaro, matrícula nº 13.041, medindo 13,00 metros.

Ao SUL – Com o lote urbano nº 69 de Deizi Groth e Roger Willian Groth, matrícula nº 11.324, medindo 13,00 metros.

Ao LESTE – Com o lote urbano nº 68 de Etelvino Sartor, matrícula nº 8.553, medindo 16,00 metros.

Ao OESTE – Com o Lote urbano nº 67 de João Paulo da Silva, matrícula nº 8.552, medindo 16,00 metros.

OBS: Este lote será adquirido pela Sra. Deizi Groth e Sr. Roger Willian Groth, por escritura de compra e venda e será feito a fusão com a Parte Leste do lote urbano nº 69, confinante da matrícula nº 11.324, que passará a formar o lote urbano nº 69-A, com a área total de 608,00 m².

B) Lote urbano nº 67, que continua a denominar-se Lote Urbano nº 67, da quadra nº 98, do Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 592,00 m², tendo como construção uma casa residencial, em alvenaria, coberta de Eternit, medindo 63,00 m², confrontando:

Ao NORTE – Com os lotes urbanos nºs 61 de Sedenei Luiz Bracht, matrícula nº 14.077, 62 de Jocelito Berti, matrícula nº 13.042 e 63 de Clair José Munaro, matrícula nº 13.041, medindo 37,00 metros.

Ao SUL – Com a parte Norte-Oeste do lote urbano nº 69 de João Paulo da Silva, matrícula 11.325, e com a parte Leste do lote urbano nº 69 de Deizi Groth e Roger Willian Groth Matrícula nº 11.324, medindo 37,00 metros.

Ao LESTE – Com o lote urbano nº 67-A de João Paulo da Silva, matrícula nº 8.552, medindo 16,00 metros.

Ao OESTE – Com a Rua Fiorindo Nodari (antiga Travessa “B”), medindo 16,00 metros.

O lote se encontra no lado esquerdo (impar) da Rua Fiorindo Nodari (antiga Travessa “B”), situado a 50,00 metros da esquina com a Av. José Folador.

C) Fusão da Parte Leste do lote urbano nº 69, com a área de 400,00 m², e o lote urbano nº 67-A, com a área de 208,00 m², que de ora em diante passa a denominar-se lote urbano nº 69-A, da quadra nº 98, do Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 608,00 m², confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 63 de Clair José Munaro, matrícula nº 13.041, medindo 13,00 metros, com o lote nº 67 de João Paulo da Silva, matrícula nº 8.552, medindo 6,23 metros e com a Parte Norte-Oeste do lote urbano nº 69 de João Paulo da Silva, matrícula nº 11.325, medindo 30,77



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

metros.

Ao SUL – Com os lotes urbanos nºs 71 de Veroni Luis Lawisch, matrícula nº 11.992, 72 de Marli Martinelli Gritti, matrícula nº 8.557 e 73 de Alzira Benetti, matrícula nº 8.558, medindo 50,00 metros.

Ao LESTE – Com os lotes urbanos nºs 68 de Etelvino Sartor, matrícula nº 8.553 e 70 de Marcio Sansigolo, matrícula nº 8.555, medindo 32,00 metros.

Ao OESTE – Com a Rua Fiorindo Nodari (antiga Travessa “B”), medindo 3,00 metros, com a Parte Norte-Oeste do lote urbano nº 69 de João Paulo da Silva, matrícula 11.325_ medindo 13,00 metros e com o lote urbano nº 67 de João Paulo da Silva matrícula nº 8.552 medindo 16,00 metros.

O lote se encontra no lado esquerdo (impar) da Rua Fiorindo Nodari(antiga Travessa “B”), situado a 34,00 metros da esquina com a Av. José Folador.

Art.2º. As despesas de escrituras, registros e demais atos afins e atinentes às transferências dos imóveis, correrão a conta de seus respectivos proprietários.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 23 de Março de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento